

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AUTORIZAÇÃO**

Objeto: Locação de um imóvel destinados a instalação e funcionamento do Centro de Especialidades médicas, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no, na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 12 de junho 2026.

BLENDÁ CRSITINA COSTA ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



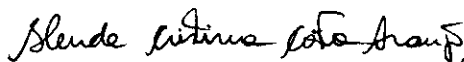
Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual do Art. 79, Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa VALERIA DE SOUSA MONTEIRO PEREIRA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 08 de Julho de 2026


BLENDA CRISTINA COSTA ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde